

EDITAL Nº 38/2023 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2023**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE
DE CR E VAGAS ATRIBUÍDAS AUTOMATICAMENTE E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

ONDE SE LÊ:

**PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A) E TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (C)**

9. Os candidatos que foram APROVADOS nas modalidades TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A) e TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (C) deverão realizar a matrícula institucional, via página de acompanhamento dos candidatos, disponível no site: <https://sistemas2.ufac.br/residuais> nos dias 11 a 15 de setembro de 2023, bem como deverão realizar o envio da guia de transferência ou histórico escolar com a observação de sua transferência no site: <https://sistemas2.ufac.br/residuais>, nos dias 11 a 15 de setembro de 2023.

LEIA-SE:

**PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A) E TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (C)**

9. Os candidatos que foram APROVADOS nas modalidades TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A) e TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (C) deverão realizar a matrícula institucional, via página de acompanhamento dos candidatos, disponível no site: <https://sistemas2.ufac.br/residuais> nos dias **11 a 15 de setembro de 2023**, bem como deverão realizar o envio da guia de transferência ou histórico escolar com a observação de sua transferência **por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI**, nos dias **11 a 15 de setembro de 2023**.

a) O envio da guia de transferência ou histórico escolar com a observação de sua transferência deverá ser realizada pelo o Sistema Eletrônico de Informações – SEI e direcionada ao Núcleo de Registro e

Controle Acadêmico – NURCA, conforme Passo a passo do peticionamento de matrícula no SEI (Anexo III).

b) O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo no SEI, realizando um pré-cadastro, submetendo digitalmente para o e-mail **sei@ufac.br**: RG ou CNH e Termo de Concordância e Veracidade (Anexo IV), para que o cadastro seja habilitado no Sistema.

c) É imprescindível que o candidato convocado crie o perfil de Usuário Externo no SEI, por meio do link: <http://www2.ufac.br/sei/menu/aceso-ao-sei-usuarios-externos>, de forma imediata, tendo em vista, que o prazo para aprovação do cadastro é de até 48 horas.

d) No endereço estabelecido na letra c), o candidato realizará um cadastro pessoal, preenchendo todos os campos, após enviar os documentos exigidos pelo sistema: RG ou CNH e Termo de Concordância e Veracidade (Anexo IV). A cartilha com todos os procedimentos passo a passo para a criação do perfil de Usuário Externo está no Anexo V desta publicação.

e) Ao realizar a matrícula institucional, é imprescindível que o candidato ao preencher a tela “Petição de Processo Novo” no SEI, na aba “Formulário de Petição – Especificação”, indique a que Edital se refere a matrícula e o curso. A tela de Petição de Processo Novo contém orientações que auxiliam ao candidato na abertura do seu processo de sua matrícula. (Conforme Passo a passo do peticionamento de matrícula no SEI - Anexo III).

Rio Branco/AC, 11 de setembro de 2023.

Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação